

## PESSOAL- COMISSÃO DE SERVIÇO

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora com competência delegada, torna público o seguinte:

Estão abertas inscrições nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho; Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro e Lei nº.49/2012, de 29 de agosto, até ao dia 30 de abril de 2020 para a ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos:

CATEGORIA/ CARREIRA	LUGARES (M/F)	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E PROFISSIONAIS EXIGIDAS	FUNÇÕES/ SERVIÇO A QUE SE DESTINA
Cargo Dirigente (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau) - Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social	1 – DEDIS	DEDIS e DOE-00 : Corresponde a 70% do valor fixado para o cargo de Diretor-Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A, de 23 de dezembro	DEDIS: Licenciatura.  DOE-00: Licenciatura em Engenharia Civil.	De acordo como artº.15º. da Lei nº.49/2012, de 29 de agosto, bem como as descritas no mapa de pessoal, no respetivo posto de trabalho e aviso de abertura
Cargo Dirigente (Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau) - Chefe da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos	1- DOE-00			
Cargo Dirigente (cargo de direção intermédia do 3º grau) - Direção de Ambiente e Energia.	1- DAE	DAE: - 6.ª posição, nível 31 - 2031,43€	DAE: Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou análogo.  (* )	

À Remuneração acresce o subsídio de refeição e demais regalias sociais em vigor.

Junto ao requerimento de admissão deverão ser apresentados os documentos mencionados no Aviso de Abertura dos Procedimentos Concursais, publicados na II Série do Diário da República nº.75, de 16 de abril de 2020 e na BEP.

(\*) - Os demais requisitos constantes no Aviso de Abertura.

### Métodos de Seleção:

**-Avaliação Curricular;**

**-Entrevista Pública de Seleção.**

Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

Para constar se passou este Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais de costume e publicado no Jornal "Público".

A presente informação não prejudica a consulta ao texto integral publicado no Diário da República, na BEP e na página eletrónica do Município.

Coruche, 16 de abril de 2020  
A Vereadora com competência delegada



(Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho)